



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1153/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANTONIA IRACILDA ROSSI GIACOMASSI**, portadora da cédula de identidade RG nº: 3.541.159-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 017.734.319-27, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6564/2011, com fruição no período de 13 de junho de 2012 a 12 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05/	DE 10
05/	AMARANTU
ANEXO 1 E 2 - ANEXO 3 E 4 - ANEXO 5	

AMARALHA DE 1912

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / junho / 20 12
DE Nº 9504
UMUARAMA, 18 / junho / 20 12
Brasão 10.500.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO